



Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comissão de Padronização de Procedimentos

1. Informações Gerais

Ata 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Padronização de Procedimentos

Data: 06/02/2020

Horário: 14:00h às 17:00h

Local: Superintendência Judiciária do TJ/CE.

Pauta:

- 1) Deliberação sobre pendências da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Padronização;
- 2) Deliberação sobre os processos CPA – SAJPG;
- 3) Deliberação sobre a CIAAC;
- 4) Deliberação sobre a data da próxima reunião da Comissão de Padronização;

Ata elaborada por: Vlândia de Azevedo Bringel da CGJ

2. Participantes

Nome	Cargo
Francisco Gladyson Pontes Filho	Juiz Corregedor Auxiliar - Coordenador
Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão	Superintendente da Área Judiciária
Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães	Juiz Gestor do SAJPG
Luana Lima de Souza Oliveira	Diretora Geral da CGJ
Participantes	
Expedito de Oliveira Leite Filho	Gerente de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias da CGJ
Vlândia de Azevedo Bringel	Coordenadoria de Orientação e Padronização - CGJ
Rita Célia de Araújo	Assistente Apoio Técnico – Superintendência Administrativa
José Diego Nunes Xavier	Coordenador de Gestão por Processos de Trabalho
Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro	Supervisor Op. da Secretaria de Tecnologia – SETIN TJ/CE
Lia Dias Pimentel Gomes	Secretaria Judiciária II - Sejud 1º Grau
José Wilton Bessa Macedo Sá	Secretaria Judiciária II - Sejud 1º Grau
Bruno Marques	SOFTPLAN

3. Itens discutidos

1. Deliberação sobre pendências da reunião da Comissão de Padronização do dia 16.01.2019.
 - a) Restou prorrogado para a próxima reunião da Comissão de Padronização, que a servidora Lia, encaminhará planilhamento com a listagem de modelos e as respectivas novas nomenclaturas para a servidora Luana, bem como o servidor Carlos Olegário encaminhará para as servidoras, Luana e Lia, planilha contendo levantamento junto a SOFTPLAN em relação a automação dos modelos de certidão, onde esta informa que “esses são as decisões que geram esses atos” para auxiliar a elaboração do planilhamento dos modelos e as respectivas nomenclaturas;



**Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça**

Comissão de Padronização de Procedimentos

- b) Sobre a definição do conceito do que é urgência, restou deliberado que a servidora Lia encaminhará relação dos procedimentos já tratados como urgente, pela SEJUD de 1º Grau, para Dr. Nilsiton e para Luana, e elaborará Ofício, a ser encaminhado por e-mail aos gabinetes, para que no prazo de 10 (dez) dias, estes encaminhem sugestões sobre quais procedimentos/expedientes devem ser tratados na forma urgente;
- c) No que tange as sugestões de modelo para o Alvará de Urgência de Honorários, restou consignado que os alvarás referentes a honorários advocatícios devam ser tratados com prioridade, conforme determina a lei, em virtude do caráter alimentar; contudo, a criação de fluxo específico, com caráter de urgência, para tal finalidade, além de desvirtuar o instituto da urgência, tornaria inviável a sua operacionalidade. Por fim, se deliberou que os autos fossem encaminhados para a Superintendência da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para as providências devidas;
- d) No que se refere ao planilhamento de modelos e os nomes das certidões, informando que uma vez que assinadas deverão ser direcionadas para a aba “análise de gabinete” na “fila tal”, a servidora Lia informou que, já foi aberto chamado para elaborar a certidão;
- e) Quanto a alteração na legislação para a cobrança de custas processuais a ser elaborada pela Comissão de Padronização e enviada para o Presidente de Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, deliberou-se que tal tema está sobrestado até o próximo ano. Ponderou-se ainda a necessidade de fornecer poderes para a SEJUD de 1º Grau, no sentido de esta possa rejeitar a confecção de expediente caso não exista comprovação do pagamento referente as custas, especificamente, de expedição de AR. Por fim, deliberou-se que para próxima reunião da Comissão de Padronização será elaborada e apresentada minuta de portaria que versa sobre as custas de expedição de AR;
2. Foi sugerido pelo Dr. Nilsiton que seja elaborado Ofício, de origem da Comissão de Padronização, sugerindo reunião com a Dra. Ana Cristina, servidores responsáveis pela CIAAC e Juizes, a fim de avaliar a atual necessidade de manutenção da CIAAC;
 3. Foi deliberado ainda que a próxima reunião da Comissão de Padronização será no dia 04/03/2020 às 14:00 horas;
 4. Deliberação sobre os CPAS, conforme planilha em anexo;

	Processo	Deliberação
1	8521620-63.2019.8.06.0001	Indeferido.
2	8525006-07.2019.8.06.0000	Deferido, atentar quanto a implementação das funcionalidades para que fechar distribuição não permitindo acesso ao público externo.
3	8523013-26.2019.8.06.0000	Restou consignado que os alvarás referentes a honorários advocatícios devam ser tratados com prioridade, conforme determina a lei, em virtude do caráter alimentar; contudo, a criação de fluxo específico, com caráter de urgência, para tal finalidade, além de desvirtuar o instituto da urgência, tornaria inviável a sua operacionalidade. Encaminhem-se os autos a Superintendência da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para as providências devidas.
4	8513493-39.2019.8.06.0001	Deferido, no fluxo cível em âmbito estadual.
5	8500031-83.2020.8.06.0064	Deferido em parte. Quanto a assinatura do juiz resta indeferido, com base no Provimento 01/2019, em sequência determina que os presentes autos sejam direcionados a SETIN para que esta providencie que seja replicado a COMAN DIGITAL CRAJUBAR, adequando os modelos a criação da COMAN DIGITAL na Comarca de Caucaia no molde do CRAJUBAR, bem como a adequação de todos os modelos do interior ao Provimento 01/2019 em conformidade com os modelos já disponíveis na capital.
6	8500033-53.2020.8.06.0064	Deferido, e em sequência determina que os presentes autos sejam direcionados a SETIN para que esta providencie a adequação de todos os modelos do interior ao Provimento 01/2019 em conformidade com os modelos já disponíveis na capital.
7	8518721-92.2019.8.06.0001	Deferido.
8	8500006-09.2020.8.06.0052	Conforme deliberação da Comissão de Padronização de Procedimentos e Processos de



Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comissão de Padronização de Procedimentos

		Trabalho no âmbito das Unidades Judiciárias de 1º Grau, encaminha-se os autos para manifestação técnica da SETIN (Carlos Olegário)
--	--	--

Processos que aguardarão a próxima reunião para deliberação:

	Processo	Deliberação
1	8516348-88.2019.8.06.0001	Inviabilizado a deliberação face a cronograma que está sendo elaborado.
2	8502178-36.2019.8.06.0026	Persente caso já foi superado. Tal procedimento foi utilizado para definir as atribuições de cada nível do Comitê (operacional e tático) a fim de delimitar onde cada demanda seria delegada.

5.

1. 4 Compromissos

Compromisso	Prazo	Responsável
A SEJUD encaminhará listagem com modelos e as respectivas novas nomenclaturas, sob a forma de planilhamento, para a Comissão de Padronização.	Próxima reunião	Lia
Planilha contendo levantamento junto a SOFTPLAN de relação a automação dos modelos de certidão, onde a mesma informa que “esses são as decisões que geram esses atos” para auxiliar a elaboração do planilhamento dos modelos e as respectivas nomenclaturas, enviará para Luana e Lia.	Próxima reunião	Carlos Olegário
Encaminhará relação dos procedimentos já tratados como urgente, pela SEJUD de 1º Grau, para Dr. Nilsiton e para Luana, e elaborará Ofício, a ser encaminhado por e-mail aos gabinetes, para que no prazo de 10 (dez) dias, estes encaminhem sugestões sobre quais procedimentos/expedientes devem ser tratados como urgente.	Imediato	Lia
Elaborar e apresentar minuta de portaria, a ser expedida pela Presidência, que versa sobre as custas de expedição de AR, no sentido de autorizar a Sejud 1º Grau a rejeitar a confecção de expediente caso não exista comprovação do pagamento das custas de expedição de AR.	Próxima reunião	Comissão de Padronização
Elaborar Ofício sugerindo reunião com a Dra. Ana Cristina, servidores responsáveis pela CIAAC e Juizes, a fim de avaliar a atual necessidade de manutenção da CIAAC.	Imediato	Comissão de Padronização
Apresentará relação das automações implementadas junto a Comarca de Fortaleza e ao CRAJUBAR.	Próxima reunião	Carlos Olegário

5 Aprovações

Segue ATA da reunião realizada no dia 05/02/2020 para análise. As manifestações de correções ou acréscimos devem ser enviadas até o dia / / . Caso não haja, a ata será considerada aprovada.